

# Câmara Municipal de Maracanaú

#### GABINETE DO VEREADOR JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI Nº 142 2024.

INSTITUIÇÃO DO DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A OSTEOARTROSE NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1°- Fica instituído o Dia da Conscientização sobre a Osteoartrose no município de Maracanaú, a ser celebrado anualmente no dia 12 de outubro.

- Art. 2°- O Dia da Conscientização sobre a Osteoartrose tem como objetivos:
- I Sensibilizar a população sobre a importância da prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado da osteoartrose.
- II Promover a educação em saúde, esclarecendo sobre os sintomas, causas, e impactos da osteoartrose na qualidade de vida das pessoas.
- III Estimular a realização de campanhas informativas e educativas, eventos e atividades voltadas para a conscientização sobre a osteoartrose.
- IV Mobilizar profissionais de saúde, instituições, e a comunidade em geral para o engajamento em ações de promoção da saúde e bem-estar das pessoas com osteoartrose.
- **Art. 3°-** Durante o Dia da Conscientização sobre a Osteoartrose, serão realizadas as seguintes atividades e ações:



1



# Câmara Municipal de Maracanaú

- I Campanhas de informação e conscientização através de palestras, seminários, e distribuição de materiais educativos.
- II Oficinas e workshops sobre prevenção, cuidados e tratamentos disponíveis para a osteoartrose.
- III Exames e consultas gratuitas para a detecção precoce da osteoartrose em unidades de saúde do município.
- **Art.** 4°- A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pelo monitoramento e avaliação das ações realizadas no Dia da Conscientização sobre a Osteoartrose, garantindo a eficácia das campanhas e atividades promovidas.
- § 1º: Relatórios de atividades e resultados serão elaborados e apresentados anualmente aos órgãos competentes.
- § 2º: Serão realizados estudos e pesquisas para avaliar o impacto das ações de conscientização e propor melhorias contínuas.
- **Art. 5°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 01 de Julho de 2024

Atenciosamente,

Jeorgenes Castro e Silva VEREADOR

ET ATT

Progressistas





# Câmara Municipal de Maracanaú

#### **JUSTIFICATIVA**

A instituição do Dia da Conscientização sobre a Osteoartrose no município de Maracanaú é uma medida fundamental para promover a saúde e o bem-estar da população, especialmente dos indivíduos que sofrem com essa condição. A seguir, destacam-se os principais pontos que justificam a implementação desta proposta: osteoartrose é uma das doenças articulares mais comuns, afetando milhões de pessoas em todo o mundo. No Brasil, a prevalência da osteoartrose tem aumentado devido ao envelhecimento populacional e ao aumento da obesidade. Instituir um dia dedicado à conscientização sobre esta condição é essencial para abordar de forma eficaz esse problema de saúde pública. Muitas pessoas desconhecem os sintomas e as opções de tratamento da osteoartrose, o que pode levar ao diagnóstico tardio e à piora dos sintomas. Através de campanhas educativas, a população será informada sobre a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e das formas de tratamento disponíveis, promovendo um maior controle da doença e melhor qualidade de vida para os portadores. A promoção da prevenção e do diagnóstico precoce da osteoartrose pode resultar na redução dos custos de saúde associados ao de complicações avançadas da doenca. Investir conscientização e prevenção é uma estratégia eficaz para otimizar os recursos públicos e melhorar a saúde da população. A aprovação deste projeto de lei é, portanto, essencial para garantir que a população de Maracanaú tenha acesso a informações e recursos necessários para a prevenção e o manejo adequado da osteoartrose. A instituição do Dia da Conscientização sobre a Osteoartrose fortalecerá as políticas públicas de saúde, promovendo um município mais saudável e informado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 01 de Julho de 2024

Atenciosamente,

Jeorgenes Castro e Silva

VEREADOR

Progressistas

